

Exm<sup>a</sup> Senhora  
Directora Regional da Educação e  
Formação  
Paços da Junta Geral – Carreira dos  
Cavalos  
9700-167 Angra do Heroísmo

N/Ref  
03.192/09

Angra do Heroísmo  
2009/09/29

O Sindicato dos Professores da Região Açores tem vindo a constatar que, apesar de ter aumentado o número de professores com qualificação em Educação Especial, por necessidades do sistema, estão a ser distribuídas funções de educação especial a docentes com qualificação que não obtiveram colocação no concurso externo de pessoal docente, a docentes que realizaram complementos de habilitação na área da Educação Especial cujo curso não lhes confere qualificação nesta área e, ainda, a outros docentes sem qualquer formação na referida área de docência.

Os referidos docentes cumprem um horário de vinte e cinco horas, com base na sua formação inicial e não nas funções que, de facto, desempenham, ou seja, o apoio a crianças com necessidades educativas especiais.

O facto de que o legislador estipulou vinte e duas horas lectivas semanais como horário dos docentes da Educação Especial, independentemente do nível e sector de ensino em que leccionam, implica o reconhecimento tácito do desgaste provocado pelo trabalho realizado com estas crianças.

O SPRA considera da maior legitimidade a paridade dos horários em função da prática lectiva, como tem sido entendimento da administração educativa ao longo dos tempos, e contesta a prática discriminatória de atribuir a funções iguais horários diferenciados.

Face ao exposto, o Sindicato dos Professores da Região Açores solicita a V. Ex.<sup>a</sup> se digne emanar directrizes às escolas no sentido da aplicação do horário de 22 horas lectivas semanais a todos os docentes que, efectivamente, exerçam funções na Educação Especial, de forma a repor a justiça e a equidade.

A Direcção

SANTA MARIA  
Rua J. Leandres Chaves, 14  
9580-533 VILA DO PORTO  
Telefone / Fax: 296 882 872  
E-mail: sprasma@iol.pt

SÃO MIGUEL  
Av. D. João III, 10 - 3.<sup>o</sup>  
9500-310 PONTA DELGADA  
Telefone: 296 205 960 / 8 / Fax: 296 629 498  
E-mail: sprasmiguel@mail.telepac.pt

TERCEIRA  
Canada Nova, 21 - Santa Luzia  
9700-130 ANGRA DO HEROÍSMO  
Telefone: 295 215 471 / Fax: 295 212 607  
E-mail: spra.terceira@mail.telepac.pt

GRACIOSA  
Rua Dr. Manuel Correia Lobão, 22  
9880-380 STA. CRUZ DA GRACIOSA  
Telefone: 295 732 535 / Fax: 295 712 886  
E-mail: spragradosa@netc.pt

  
SINDICATO DOS PROFESSORES  
DA REGIÃO AÇORES  
RUA D. JOÃO III, 10 - 3.<sup>o</sup>  
9500-022 CALHETA - SÃO JORGE  
Telefone / Fax: 295 416 519  
E-mail: sprasjorge@sapo.pt

PICO  
Av. Machado Serpa  
9950-321 MADALENA  
Telefone: 292 623 000 / Fax: 292 622 023  
E-mail: sprapico@sapo.pt

FAIAL  
Largo Duque de Ávila e Bolama, 11  
9900-141 HORTA  
Telefone: 292 392 035 / Fax: 292 292 892  
E-mail: sprafaiial@sapo.pt

FLORES  
Rua da Conceição, 3  
9970-318 SANTA CRUZ DAS FLORES  
Telefone / Fax: 292 592 976  
E-mail: spraflores@sapo.pt